

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6-1-84

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o José Arménio Sequeira Pereira, Capitão Luís António Moreira Tavares, Eng^o. Vitor José Pedrosa da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da da pelo Vereador Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia cinco de Janeiro corrente, que apresenta um saldo de quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos, em dinheiro, e oitenta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

PRESIDENTE DA CÂMARA - DELEGAÇÃO DE PODERES: - Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da parte final do número seis, do Artigo sessenta e três, da Lei número 79/77, de vinte e cinco de Outubro, delegar no Sr. Presidente, podendo este, sempre que o entenda por conveniente, subdelegar em qualquer Vereador, as seguintes competências:

- a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal (al. a), nº 1, Artº 62º);
- b) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município (al. e), nº 1, Artº 62);
- c) Decidir sobre a administração das águas públicas sob sua jurisdição (al. h), nº 1, Artº 62);
- d) Adquirir bens móveis necessários ao funcionamento regular dos serviços, sempre que haja a extrema urgência na aquisição e o respectivo montante não ultrapasse os cem contos, procurando sempre que seja possível a consulta a três fornecedores, pelo menos (al. f), nº 1, Artº 62);

- e) Proceder aos registos que sejam da competência do Município (al. 1), nº 1, Artº 62);
- f) Passar alvarás de licença para estabelecimentos insalubres incômodos ou tóxicos, nos termos da (al. f), nº 3 do Artº 62);
- g) Conceder licença para fêrias a todo o pessoal, bem como licenças de doença.

DESPEAS DE CARÁCTER PERMANENTE: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a despachar todo o expediente e efectuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, tais como as referentes a encargos de empréstimos, vencimentos e salários, emolumentos, gratificações certas e mais proventos dos serventuários municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones, correios e telegrafos, fretes de caminho de ferro e camionagem, consumo de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente e outros pagamentos de receitas consignadas.

FUNDOS PERMANENTES: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e nos termos legais, autorizar a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: da quantia de dez mil escudos a abonar ao Chefe de Secretaria, para despesas correntes de expediente da Câmara Municipal e Comissão Municipal de Turismo; da importância de dois mil escudos a abonar ao Fiscal dos Mercados, Herculano Gonçalves Carvalhosa, destinado a fazer face às despesas respeitantes à aquisição de hortaliças e fruta para os animais do parque; e da quantia de cinquenta mil escudos a abonar ao Encarregado-Geral, para fazer face às despesas correntes de carácter urgente nos armazéns gerais.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada em vinte e um de Novembro do ano findo, que adjudicou a empreitada em epígrafe à Firma TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., foi deliberado, por unanimidade, ractificar a mesma na parte que diz respeito ao respectivo valor, o qual é de setenta e quatro milhões quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta e cinco escudos e não de setenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos como, por lapso, foi referido.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - TÉCNICO AUXILAR DE B.A.D DE 2ª CLASSE: - Em sequência da deliberação tomada em 17 de Outubro de 1983, foi presente a acta do júri do concurso em epígrafe, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual somente ficaram aprovados com as seguintes classificações os candidatos abaixo indicados: Honorinda Maria Cequeira da Costa - dezasseis valores

e Maria de Lurdes Mendes da Costa - onze valores e meio. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar aquelas classificações e nomear para o lugar de Técnico Auxiliar de B.A.D. de 2ª Classe a Srª. D. Honorinda Maria Cequeira da Costa.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - TERCEIROS-OFICIAIS:- Por reunirem os requisitos legais necessários para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto e nos termos da alínea d) do nº 1 do Artigo 62º do Decreto Regulamentar nº 68/80, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 406/82, de 27 de Setembro, nomear para seis das vagas existentes dos lugares de terceiro-oficial os seguintes Escriturários-Dactilógrafos: Leonilde Vieira Leite, Margarida Saraiva Dias da Silva Gomes, Maria Fernanda Ferreira de Sousa Santos, Gracinda de Jesus Pereira Ferreira, Elisa Maria Nunes de Pinho e Ana Maria dos Reis Freire.

TURISMO - TRAJOS REGIONAIS: - Depois de uma breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o empréstimo de alguns dos trajos regionais ao Governo Civil do Distrito de Aveiro, para o próximo dia 10 de Janeiro, corrente, aquando da visita a esta cidade do Ministro dos Oceanos do Canadá.

SUBSÍDIOS: - Face a um pedido formulado pela Escola da Glória, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dois mil e quinhentos escudos, destinado a beneficiações no recreio.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES: - Acerca deste assunto procedeu-se a demorada troca de impressões, em que intervieram todos os membros presentes, ficando aquele importante documento da Administração Autárquica para ulterior aprovação.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES: - Pelo Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira foi apresentado o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados, o qual foi objecto de demorada apreciação, ficando o mesmo também para posterior aprovação.

SOCIEDADE DE RECREIO ARTÍSTICO: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Engenheiro Civil de 2ª Classe dos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal, Manuel Higinio Póvoa Morgado, a subscrever o projecto relativo à construção da sede da Sociedade de Recreio Artístico, e a assumir todas as responsabilidades daí derivantes.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ~~_____~~, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

~~_____~~
Lebo de Sousa Tiquinhado Gomes

~~_____~~
Leopoldo de Sousa Tiquinhado Gomes